



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 190/2022 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.023128/2022-44

Marabá-PA, 02 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Psicologia.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Psicologia, do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, no período de 10/11/22 a 04/07/24, com carga horária de 2 duas horas semanais.

- Silvania da Silva Onça (Presidente)
- Caio Maximino de Oliveira
- Maria do Socorro Sales Mariano
- Normando José Queiroz Viana
- Roberson Geovani Casarin

Art. 2º **Fica REVOGADA** a Portaria IESB Nº 132, de 8 de setembro de 2022.

Art. 3º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 02/12/2022 12:06)
ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **190**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **02/12/2022** e o código de verificação: **8f2c5c17ef**